



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 29 | ABRIL | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



PORTARIA Nº 035. 2018-SA

EMENTA: NOMEAR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, eleitas para a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- (COMDICA), do município de Cajazeiras-PB, até ulterior deliberação.

Presidente - RAIMUNDA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE ABREU

Vice-Presidente - FRANCISCA ALVERS DA SILVA

Primeira Secretária - MARIA DO SOCORRO MARTINS FERNANDES

Segunda Secretária - IVONE FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2018.

José Aldeir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
 CNPJ: 08.923.971/0001-15
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
 Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 034. 2018-SA

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2017-GP de 26 de Abril 2017, em face da necessidade de Alteração dos Membros do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, passando o referido Conselho a ser formado conforme estabelecido do art.2º. deste instrumento;

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para que desempenhem a função de **CONSELHEIROS**, em referência a Indicação Representativa do Poder Executivo, em conformidade a sua legislação específica.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**1-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Titular - FRANCISCA ALVES DA SILVA
Suplente - IRINEIDE SANTOS LEANDRO**2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Titular - MARCIANO DAMASSENA PEREIRA
Suplente - JOSÉ ANDERSON GONÇALVES DE ANDRADE**3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO**Titular - DELANIO DA SILVA SOUSA
Suplente - IVONE FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
 CNPJ: 08.923.971/0001-15
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
 Tel.: 3531-4383

**4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Titular - JOSÉ RICARDO LACERDA
Suplente -**5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**Titular - MARIA ELZA GOMES
Suplente - FRANCILMA MENDES PEREIRA**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****6- REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO LUIZ ANTÔNIO BEZERRA**Titular - LUIZ GOMES
Suplente - GLEIDIVAN RAMOS DOS SANTOS**7- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO ORGULHO LGBT**Titular - FRANCISCO JUCINÉRIO FELIX FILHO
Suplente - JOSEFA LIZIANE DA SILVA PEREIRA**8- REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA**Titular - RAIMUNDA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE ABREU
Suplente - MARCOLINO ALVES DE OLIVEIRA**9- REPRESENTANTES DA AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS**Titular - CIBELE DA SILVA MARTINS
Suplente - FERNANDA FERNANDES BARBOSA**10- REPRESENTANTES DA APAE**Titular - MARIA DELVIANA PESSOA DANTAS
Suplente - GISSÂNIA PEREIRA ALMEIDA**11- REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (APAE)**Titular - MARIA DE FATIMA MACIEL DUNGA
Suplente - MARIA DO SOCORRO MARTINS FERNANDES

Art. 2º - O mandato de cada conselheiro terá duração de 2(dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º - A Diretoria do Conselho deverá ser eleita pelos membros deste, preenchendo as vagas de:

- I- Presidente;
 II- Vice-Presidente;

Secretaria Municipal de Administração
 CNPJ: 08.923.971/0001-15
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
 Tel.: 3531-4383



- III- Secretário;
 IV- Tesoureiro;

Conforme previsto no regimento interno e assegurada a Representação paritária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2018.

José Aldeir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
 CNPJ: 08.923.971/0001-15
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
 Tel.: 3531-4383

03

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PB, 29 | ABRIL | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

